



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N° 620, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei n° 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam convocados os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Infra-estrutura e Frotas, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1° de novembro de 2017:

- I - Geraldo Alves de Oliveira;
- II - Áureo Sierra da Silva;
- III - Jeane Oliveira Borges;
- IV - Djalma Dantas Pires;
- V - Jair José da Silva;
- VI - José Magalhães;
- VII - Maria Severina Rezende de Souza.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de novembro de 2017, ficando revogada a Portaria n° 279, de 31 de março de 2017.

Art. 3° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 30 de outubro de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal